



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N°. 016/2015 - CAM

Santana do Itararé, 24 de fevereiro de 2015

Assunto: (Dispõe sobre informações referentes ao Projeto de Lei nº 035/2014 que retifica a Carga Horária do Cargo Efetivo de Engenheiro Agrônomo, criado pela Lei Municipal nº. 020/2011).

Exmº. Srº. Prefeito Municipal,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 77.780211/0001-19, localizada na Praça Frei Mathias de Gênova nº. 184, Centro, neste ato representado pelo Sr. Gilmar Egidio Pereira, Presidente, vem, com o devido respeito, INFORMAR Vossa Excelência que o referido Projeto de Lei foi apresentado ao Soberano Plenário e foi rejeitado pela maioria dos vereadores presentes.

Considerando que os nobres Edis acha viável que o Engenheiro Agrônomo tenha 40 horas semanais, visando um atendimento mais amplo aos produtores.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e colocamo-nos à disposição para melhores esclarecimentos caso necessário e ficamos no aguardo de seu manifesto.

Atenciosamente,  
Gilmar Egidio Pereira  
Presidente

Exmº. Srº.  
JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ITARARÉ  
Protocolo N° 0881/2015  
Recebido em 24/02/15  
Angela